



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 12º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 54000.128465/2021-96

Unidade Gestora: 373001 - DAF-1

01º Termo de Apostilamento ao **Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 27/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA**, de Estabelecimento de parceria visando desenvolver ações de gestão documental, georreferenciamento e supervisão ocupacional, de governança e regularização fundiária, através de pesquisa aplicada, extensão tecnológica e realização de serviços em projetos de assentamentos e glebas públicas federais, para beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, no Estado do Paraná., celebrado entre O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA** e a **Universidade Federal do Paraná**.

O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00375972/0002-41, neste ato representado pelo Presidente Substituto Adriano Varela Galvão, nomeado por meio da Portaria/INCRA/Nº 119, de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2020, portador da Carteira de Identidade nº ██████████ SSP/RN e CPF nº ***.372.254-**, residente em Brasília/DF, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 21/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA, doravante denominado TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, celebrado com a **Universidade Federal do Paraná**, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração no Termo de Execução Descentralizada e Plano de Trabalho, firma-se o presente apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o Termo de Execução Descentralizada, em seu item 2. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**, passam a vigorar com as seguintes redações:

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153079/15232 - Universidade Federal do Paraná – UFPR**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **153079/15232 - Universidade Federal do Paraná – UFPR**

Alterar o Plano de trabalho, em seu item 8. **CUSTOS INDIRETOS, excluir o item IV da Observação.**

Alterar o Plano de trabalho, em seu item 10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, passa a vigorar a seguinte redação:**

MÊS/ANO	VALOR(R\$)
DEZEMBRO/2021	12.000.000,00
DEZEMBRO/2022	18.518.997,11

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no parágrafo 2º do artigo 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2021.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Unidade Descentralizada e Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marcelo Fonseca, Usuário Externo**, em 31/12/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Varela Galvão, Presidente, Substituto**, em 31/12/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11301076** e o código CRC **4B168EA2**.